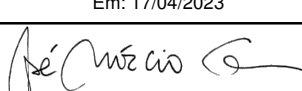




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000025/2023

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 25/04/2023	Em: 17/04/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras,

Nos termos regimentais do artigo 175, ouvido o Plenário, com a devida urgência requereiro à Mesa Diretora, que se represente ao Governo Federal do Brasil, na pessoa da **Exma. Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dwecke e à Secretaria de Gestão do Patrimônio da União, na figura de seu Secretário, Dr. Lucio Geraldo De Andrade, com sede na Capital Federal - Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília/DF, CEP 70.040-906.**

Inicialmente, através dessa representação, viemos requerer, desta importante secretaria, que seja analisada a possibilidade de concessão do imóvel disposto a seguir para o Sindicato Rural de Juiz de Fora, e um estudo de viabilidade para a instalação naquele local no novo Parque de Exposições de Juiz de Fora - **matrícula nº: 19.230, Cartório Olavo Costa Registro de Imóveis - 3º ofício - Zona A, Comarca de Juiz de Fora - Minas Gerais, Brasil. Esse terreno está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5100, na cidade de Juiz de Fora - MG, sendo o mesmo desmembrado em 4 áreas (A, B, C, D).**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no exercício do Mandato, o Vereador é o elo entre a comunidade e as Autoridades Administrativas e nesse diapasão, cumpre levar às mencionadas Autoridades, as reivindicações emanadas da população.

A Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 115, de 4 de julho de 2020, destinou o imóvel do antigo Parque de Exposições Dr. Adhemar Rezende de Andrade, para a autarquia criada, JFPrev, para assegurar o pagamento da aposentadoria e cobrir uma parte do rombo previdenciário do programa de aposentadoria dos servidores municipais de Juiz de Fora - MG.

É fato que o município de Juiz de Fora, outrora, sediou, no antigo Parque de Exposições Dr. Adhemar Rezende de Andrade, grandes eventos, municipais, estaduais e nacionais, nas áreas de cultura, turismo e esportes.

Com o advento da LCM nº115/2020, e por falta de cuidados básicos com a infraestrutura, o



imóvel do Parque de Exposições tornou-se hoje inutilizável e impossibilitado de sediar e realizar eventos.

No mesmo sentido, podemos dizer sobre os grandes eventos municipais realizados: festa country, copas de marcha, eventos agrícolas, pecuários, automotivos e infinitos outros eventos que hoje não mais conseguem realizar por não se ter um espaço público que possa recebê-los.

Na situação exposta, a população de Juiz de Fora se sente prejudicada e empobrecida culturalmente por ter perdido o único espaço público apto a receber grandes eventos culturais e turísticos.

Por esses fins, em conversa com vários segmentos representativos e sindicatos, foi apresentada a possibilidade de construção de um novo parque de exposições em um terreno público da União Federal, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5100, na cidade de Juiz de Fora - MG. Esse terreno foi dividido em 4 lotes, e apenas 2 desses estão em utilização, deixando os outros dois sem qualquer utilização e manutenção. Nesse contexto, entendemos que os dois lotes que se encontram inutilizados pela União Federal seriam melhor utilizados se fossem concedidos ao município de Juiz de Fora - MG para construção de seu novo Parque de Exposições e resgate da tradição cultural da cidade. No mesmo sentido, informamos que existem conversas em andamento com a iniciativa privada para ajuda na construção do futuro espaço público.

Diante das razões acima expostas, nós vereadores e vereadoras, servimos da presente para solicitar que seja autorizada a concessão ou transferência do respectivo imóvel ao município de Juiz de Fora - MG, tendo em vista, como já manifestado, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

